

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.002502/2023-89

Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2023.

- O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada em reunião extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023, decide:
- 1. HOMOLOGAR a solicitação de prorrogação da licença qualificação do professor Gustavo da Silva Claudiano, acompanhando a decisão do colegiado do curso de zootecnia.
- 2. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
- 3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas Ibef.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 18:20)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: DECISÃO ADMINISTRATIVA, data de emissão: 14/02/2023 e o código de verificação: e062268896